



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 118/2018

Dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua Goiás no Jardim Minda.

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estendida a denominação da Rua Goiás em seu prolongamento com início na confluência da Rua Paraná, no loteamento Jardim São Jorge e término na Rua Severino José da Silva, do loteamento Minda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 22 de maio de 2018

João Pereira da Silva
Vereador - Profº João Pereira

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador

Aparecido Antônio Meira
Vereador - Meirinha

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador

Daniel Laranjeira
Vereador

Gervásio Batista Pozza
Vereador

Reginaldo Roberto R. da Costa
Vereador - Régis da Serralheria

Franksmar Messias Barboza
Vereador - Frank

Paulo Pereira Filho
Vereador - Paulão

Francisco Pereira da Silva Filho
Vereador - Ceará do Horto

Eduardo Lippaus
Vereador

Edvan Campos de Albuquerque
Vereador - Ceará

Cleuzer Marques de Lima
Vereador - John Lennon

Edmilson Marcelo de Afonso
Vereador - Zaca

José Geraldo da Silva
Vereador - Profº Zé Geraldo



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa

A presente proposição tem por finalidade denominar o prolongamento da Goiás com início na confluência da Rua Paraná, no loteamento Jardim São Jorge e término na Rua Severino José da Silva, do loteamento Minda.

Com base nas exigências da Lei nº 2.863/2013 que dispõe sobre as regras de denominação de ruas e logradouros públicos, foram feitos questionamentos a Secretaria Municipal de Obras, sobre a possibilidade de denominação desse trecho, sendo informado que esta via é um prolongamento da via existente, sendo possível a denominação.

Diante dessa afirmativa e em atendimento as inúmeras solicitações de proprietários e moradores para que esse trecho receba o mesmo nome da via existente, e assim facilite o acesso dos correios e entrega de mercadorias, proponho o presente projeto de denominação.

Espero contar com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões 22 de maio de 2018



Gervásio Batista Pozza
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Prot. 12145/20

Ofício Gabinete / Vereador Nº 036/2016

Hortolândia, 07 de Abril de 2016.

Ao Senhor
Secretário Ronaldo Alves dos Reis
Secretaria de Planejamento Urbano
Hortolândia/SP

Assunto: Solicita informações sobre área e logradouros do entorno do PSF Jardim São Jorge.

Senhor Secretário,

Em atenção às exigências legais, Lei 2.863/2013 (lei que dispõe sobre as regras de denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais), venho pelo presente encaminhar ao Senhor as informações a seguir expostas sobre a área e logradouros do entorno do PSF Jardim São Jorge, senão vejamos,

1. O PSF Jardim São Jorge, está localizado em área pertencente ao Jardim São Jorge?
2. As Ruas laterais e de frente ao PSF Jardim São Jorge são denominadas?
3. Sendo a resposta positiva, enviar denominação dos logradouros em questão?
4. A área em frente e do entorno do PSF Jardim São Jorge são regularizadas?
5. É área pública ou particular?
6. Enviar as especificações exatas do local para fins do artigo 6º, da Lei 2.863/2013 (lei que dispõe sobre as regras de denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais), quais sejam, localização, legalização, regularização etc. Sendo possível, enviar cópia do mapa de localização para instrução do projeto de denominação.

Contando desde já com a atenção sempre presente nos atos emanados por esta conceituada Secretaria, subscrevo o presente, aproveitando ainda a oportunidade para apresentar votos por elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Gervásio Batista Pozza
Vereador

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, (Antiga Rua 02) Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620
Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.cmh.sp.gov.br

Rua Joseph Paul Julien Burlandy nº 250, Parque Gabriel - Hortolândia/SP - CEP: 13186-620 Fone/Fax: (19) 3897-9900
www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Hortolândia, 15 de abril de 2.016.

OF. SMPU DAp: 0013/2016

À
Câmara Municipal de Hortolândia
A/C Vereador Gervásio Batista Pozza

REF.: Resposta Of. 36/2016

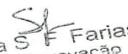
Em resposta ao ofício 36/2016 de 07 de abril de 2016, que solicita informações sobre área e logradouros do entorno do PSF Jardim São Jorge, informamos que até a presente data, de acordo com nosso cadastro, é o que segue:

- 1 – Não;
- 2 – Não. São prolongamentos de ruas já denominadas;
- 3 – Não
- 4 – As áreas ao entorno do PSF são glebas;
- 5 – Áreas ao entorno do PSF são particulares;
- 6 – Segue croqui da área.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente


Eng.º Lusena Letician Maciel
SMPU
CREA 5061927182-SP


Silvana S F Farias
SMPU Aprovação


Eng.º Sérgio Oliveira de Sousa
CREA. 5061927182-SP
Secretaria de Planejamento Urbano
Diretor

ssff

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - Divisão de Aprovação
Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia – SP.
E-mail: planejamento.urbano@hortolandia.sp.gov.br - Fone / Fax: (19) 3965-1400 – CEP 13.184-472



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



Rua Joseph Paul Julien Burlandy nº 250, Parque Gabriel - Hortolândia/SP - CEP: 13186-620 Fone/Fax: (19) 3897-9900
www.cmh.sp.gov.br

Rua Joseph Paul Julien Burlandy nº 250, Parque Gabriel - Hortolândia/SP - CEP: 13186-620 Fone/Fax: (19) 3897-9900
www.cmh.sp.gov.br



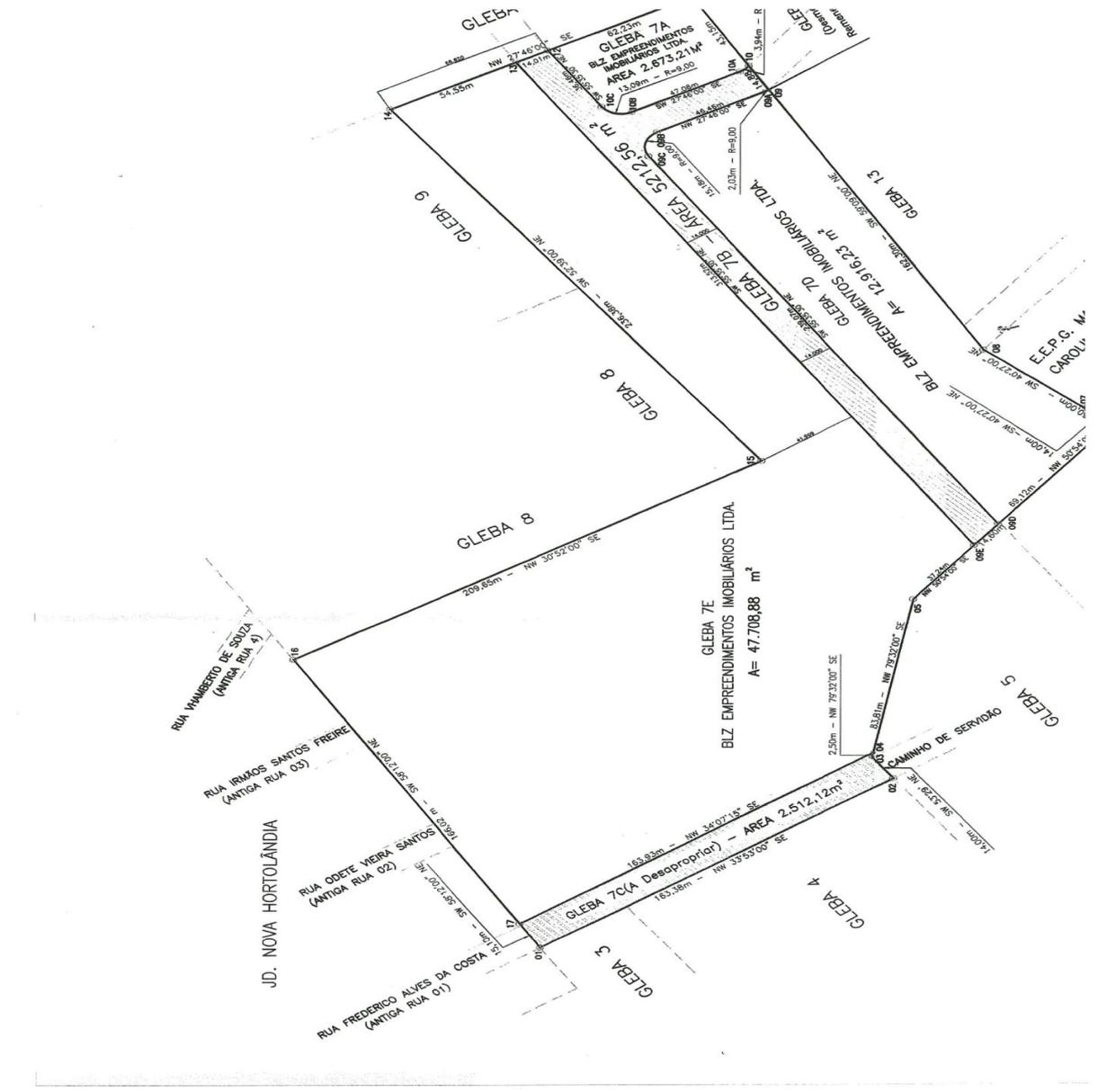
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



Rua Joseph Paul Julien Burlandy nº 250, Parque Gabriel - Hortolândia/SP - CEP: 13186-620 Fone/Fax: (19) 3897-9900
www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



296805 27/08/2015 08:14:31 1/1
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE SUMARÉ - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

Rodrigo Farias Borges
TITULAR

Registro de Imóveis

de Sumaré - SP

C.N.S. 12.110-3

matrícula

156.634

ficha

01

IMÓVEL: GLEBA 7-B, destacada da Gleba 07, resultado da anexação das glebas 07 e 11, situada no município de Hortolândia-SP, nesta comarca, assim descrita: Inicia-se no marco 09, ponto de intersecção da Gleba 13 e Gleba 14, deste ponto segue em linha reta com rumo de 59°09'00" NE e distância de 14,88 metros até atingir o marco 10, confrontando com a gleba 14; deflete à esquerda e segue em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 3,94 metros até atingir o marco 10A, confrontando com a Gleba 7A; deste ponto segue em linha reta com rumo de 27°46'00" SW e distância de 47,08 metros até atingir o marco 10B, confrontando com a Gleba 7A; deflete à direita e segue em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 13,09 metros, confrontando com o Gleba 7A, até atingir o marco 10C; deste ponto segue em linha reta com rumo de 55°35'30" NE e distância de 36,46 metros até atingir o marco 12, confrontando com a Gleba 7A; deflete a esquerda e segue com rumo de 27°46'00" NW e distância de 14,01 metros até atingir o ponto 13, confrontando com a gleba 12; deflete a esquerda e segue com rumo de 55°30'51" SW e distância de 313,52 metros até atingir o marco 09E, confrontando com a gleba 7E; deflete a esquerda e segue com rumo de 50°54'00" SE e distância de 14,60 metros até atingir o marco 09D, confrontando com a gleba 5; deflete a esquerda e segue com rumo de 55°35'30" NE e com distância de 239,07 metros até atingir o marco 09C, confrontando com a gleba 7D; deflete à direita e segue em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 15,18 metros, confrontando com a gleba 7D, até encontrar o marco 09B, deste ponto segue em linha reta com rumo 27°46'00"SE e com distância de 46,46 metros até atingir o ponto 09A, confrontando com a Gleba 7D; deflete a esquerda e segue em curva com raio de 9 metros e desenvolvimento 2,03 metros até atingir o marco 9, confrontando com a Gleba 7D, início desta descrição, **perfazendo a área superficial de 5.212,56 metros quadrados. PROPRIETÁRIA: BLZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 2.136, Jardim Bela Vista, em Votuporanga- SP, inscrita no CNPJ sob nº 10.715.442/0001-78, **TÍTULO AQUISITIVO: R.5**, de 04.08.2009, da matrícula 95.669, desta Serventia. **Sumaré, 13 de outubro de 2014. (Protocolo nº 272.128 em 07 de outubro de 2014).** O Escrevente Autorizado: Valdomiro Aparecido Eichembergue (Valdomiro Aparecido Eichembergue).-

x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

R.1-156.634-Sumaré, 13 de outubro de 2014. Pela escritura pública lavrada aos 18 de setembro de 2014, livro nº 1.277, fls. 31 do 2º Tabelião de Notas de Campinas-SP, a proprietária **BLZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, já qualificada, **transmitiu a título de desapropriação amigável o imóvel objeto desta matrícula ao MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, com sede na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Loteamento Remanso Campineiro, em Hortolândia- SP, nesta comarca, inscrita no CNPJ sob nº 67.995.027/0001-32, **mediante a indenização no valor de R\$959.862,28**. Que por força do Decreto Municipal nº 3.260, de 26.08.2014, a desapropriação do imóvel objeto desta matrícula foi necessária para regularização do sistema viário da cidade. **(Protocolo nº 272.128 em 07 de outubro de 2014).** O Escrevente Autorizado: Valdomiro Aparecido Eichembergue (Valdomiro Aparecido Eichembergue).-

x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **

** VIDE COTA NO VERSO **

Avenida Luiz Frutuoso, 508 - Vila Santana - Sumaré/SP - CEP 13.170-260 - Telefone: (19) 3883-9191 Fax: (19) 3828-7728
Site: www.registrosumare.com.br - E-mail: certidaozumare@outlook.com

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Sumaré - SP

316156

12110-3-AA





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

156634

01

matrícula

ficha

 Registro de Imóveis de Sumaré - SP			
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 156634, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 de 31/12/1973 e notícia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé. Sumaré, 27 de junho de 2016.			
Bárbara Larissa da Rocha, Escrevente.			
Emolumentos R\$28,12	Estado R\$7,99	IPESP R\$4,12	 Protocolo 296805 27/06/2016
Sinoreg R\$1,48	Trib.Just. R\$1,93	Município R\$1,40	
M.P. R\$1,35		Total: R\$ 46,39	
Avenida Luís Frutuoso, 508, Vila Santana, Sumaré, SP - CEP 13170-260 - Tel. (19) 3883-9191			

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Rua Joseph Paul Julien Burlandy nº 250, Parque Gabriel - Hortolândia/SP - CEP: 13186-620 Fone/Fax: (19) 3897-9900
www.cmh.sp.gov.br

Rua Joseph Paul Julien Burlandy nº 250, Parque Gabriel - Hortolândia/SP - CEP: 13186-620 Fone/Fax: (19) 3897-9900
www.cmh.sp.gov.br